

# Decreto nº 1766/97

Declara de utilidade Pública a Comissão Municipal de Emprego e Renda de Jucos e dá outras providências.


A Prefeita Municipal de Jucos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

## Decreto:

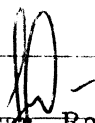
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comissão Municipal de Emprego de caráter permanente e deliberativo, composta de 06 membros, sendo 02 representantes dos trabalhadores, 02 dos empregados e 02 de poder público, criada pelo Decreto nº 1.714/96.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entre do este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Jucos, 20 de maio de 1997



Hilda Borges de Andrade  
Prefeita Municipal



Pedro César Rodrigues  
Diretor Administrativo